



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 458, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 443, de 9 de setembro de 2025, que designou representantes da Comissão Superior de Ensino para compor o Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto, o art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o deliberado e aprovado na 62ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo n. 23422.002832/2021-02, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 443, de 9 de setembro de 2025, que designou representantes da Comissão Superior de Ensino para compor o Conselho Universitário, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 9 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a)

b)

II -

a)

b)

§1º O mandato dos representantes de graduação será de 6 (seis) meses, a partir da publicação desta portaria, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

§2º O mandato dos representantes de pós-graduação será de 6 (seis) meses, a partir de 24 de outubro de 2025, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 458/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 16 de Setembro de 2025.